

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente		1.2 - C.N.P.J.	
ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - IMICOL		14.370.354/0001-32	
1.3 - Endereço			
RUA DR. PAROBÉ, 1600, BAIRRO CENTRO			
1.4 - Cidade	1.5 - U.F.	1.6 - C.E.P.	1.7 - DDD/Telefone
COLINAS	RS	95.895-000	(51) 3760-1193
1.8 - Conta Corrente	1.9 - Banco	1.10 - Agência	1.11 - Praça de Pagamento
			IMIGRANTE / RS
1.12 - Nome do Responsável			1.13 - C.P.F.
CLAUDIA CRISTIANE MACHADO DA SILVA			452.948.100-00
1.14 - C.I./Órgão Expedidor	1.15 - Cargo		1.16 - Telefone
3036508889 - SSP/DI-RS	Presidente		(51) 98248-1684
1.17 - Endereço			1.18 - C.E.P.
Linha Michels, 1300 - IMIGRANTE / RS			95885-000
1.19 - Home Page:		1.20 - E-mail:	
- x -		cbvimicol@gmail.com	

### 2 - OUTROS PARTICIPES

2.1 - Nome	2.2 - C.N.P.J./C.P.F.
- x -	
2.3 - Endereço	2.4 - C.E.P.

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título do Projeto:
<b>IMICOL - 24 HORAS DE PLANTÃO</b>
3.2 - Identificação do Objeto: TRABALHO VOLUNTÁRIO DOS BOMBEIROS
<b><u>Atendimentos a traumas e acidentes veiculares</u> (atendimento em trauma, acidentes de trânsito, com transporte/remoção de vítimas se necessário e apoio em acidentes de trabalho). <u>Prevenção e atendimento no combate a incêndios</u> (conscientização para prevenção de sinistros no combate a incêndios em instalações residenciais, comerciais e industriais, bem como em incêndios florestais, com a realização de visitas domiciliares para orientação do uso de extintor de incêndio e verificação da situação de mangueiras do gás, respeitando as proibições no período pandêmico). <u>Busca, resgate e salvamento</u> (busca, resgate e salvamento de vítimas em locais de difícil acesso). <u>Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil</u> (suporte à Defesa Civil Municipal, com ações colaborativas com a mesma e com outros órgãos da segurança pública)</b>

### 3.3 – Justificativa da Proposição

Para podermos manter um sistema organizado de atendimento a urgências e emergências no Município de Imigrante, atuando 24hrs, é imprescindível a realização de parceria com o município, a fim de que possamos manter e melhorar a estrutura já existente, investindo na manutenção, preferencialmente preventiva, da nossa frota, investir em equipamentos para uso geral nas atividades e EPIs para a segurança dos nossos bombeiros voluntários. Atualmente, o Corpo de Bombeiros Voluntários IMICOL é a entidade que atua no combate a incêndios, na busca/resgate/salvamentos e no atendimento a traumas e acidentes veiculares e laborais mais próxima do Município de Imigrante.

A IMICOL está situada no município de Colinas, com uma estrutura física montada contendo uma frota veicular para os atendimentos, bombeiros com treinamentos atualizados e que realizam o trabalho de forma voluntária, possui também uma equipe administrativa que gerencia o trabalho, atuando também de forma voluntária.

3.4 – Período de Execução das Ações/Atividades 2021/2022		3.5 – Período de Execução da Parceria 12 meses	
3.4.1 – Data de Início	3.4.2 – Data de Término	3.4.3 – Data de início	3.4.4 – Data de Término
A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	30/04/2022	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	30/04/2022

### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 – Meta	4.2 – Etapa/Fase	4.3 – Especificação atividades	4.4 – Indicador Físico		4.5 – Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
01	2021/2022	Atendimento em trauma, acidentes de trânsito, com transporte de pacientes se necessário, além do apoio no acidente de trabalho nas empresas.	Atendimentos	Variável	01/05/2021	30/04/2022
02	2021/2022	Conscientização para prevenção de sinistros no combate a incêndios em instalações residenciais, comerciais, industriais e florestais.	Visitas	30	01/05/2021	30/04/2022
03	2021/2022	Visitas domiciliares para orientação a comunidade do uso do extintor de incêndio, situação de mangueiras de gás.	Visitas	30	01/05/2021	30/04/2022
04	2021/2022	Apoio a Defesa Civil Municipal e ações colaboráveis com entidades de segurança pública, cobertura em eventos públicos.	Áreas protegidas	Variável	01/05/2021	30/04/2022
05	2021/2022	Vistoria nas escolas e creches do município para verificação dos extintores e mangueiras de gás.	Vistoria	7	01/05/2021	30/04/2022

**5 – INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS**

Indicadores	Tipo (quant/qual)	Projeção a alcançar
Incêndios Para alcançarmos os indicadores, a IMICOL vai atuar na prevenção e conscientização descrita na meta 4.1.02.	5	3

**6 – PLANO DE APLICAÇÃO****CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO****Despesas Correntes**

Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
1	<b>Manutenção da frota</b> , incluindo peças, acessórios e mão-de-obra.	26.600,00	-	26.600,00
2	<b>Aquisição de EPI's</b> , equipamentos e ferramentas em geral para utilização nas atividades dos bombeiros voluntários, mobiliário, utensílios e eletrodomésticos.	8.000,00	-	8.000,00
3	<b>Pagamento</b> de taxas (federais, estaduais e municipais), faturas (água, luz, telefone fixo e móvel), aluguel, seguros, despesas (contador e cartórios) e mensalidade Voluntersul. <b>Aquisição de insumos</b> (material de escritório, material de limpeza, matérias descartáveis e medicamentos para atendimentos e gêneros alimentícios para alimentação dos bombeiros plantonistas). <b>Pessoal:</b> cursos, qualificação, treinamentos, alimentação (sempre que em cursos e treinamento, sendo café da manhã, almoço e janta) e hospedagem.	25.400,00	-	25.400,00
<b>Total Despesas Correntes .....</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL CUSTOS DIRETOS .....</b>		<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$** (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos Concedente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Recursos Proponente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	0,00	0,00	0,00		-	-

**8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS (conforme Anexos III a VIII do Decreto nº 1.628/2017)****8.1 - Forma e prazo para prestação de contas pela organização:**

8.1.2 - No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de ( **X** ) 30 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

**8.2 - Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública**

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de ( ) 90, ( ) 120, ( **X** ) 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

## 9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
- Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Imigrante, 15 de março de 2021.

  
**CHARLES PORSCHE**  
Secretário Municipal da Administração,  
Planejamento e Finanças

  
Assinatura do Representante Legal

Nome: CLAUDIA CRISTIANE MACHADO DA SILVA

CPF: 452.948.100-00

  
**GERMANO STEVENS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTES

A comissão aprova o Plano de Trabalho.

14/04/2021

Mgali BB Rios  
Denise Stettler

